



**GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ**  
*Secretaria da Saúde*

**RESOLUÇÃO Nº. 559/2009 - CIB/CE**

A Comissão Intergestores Bipartite do Ceará – CIB/CE, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

1. A necessidade de garantir o acesso da gestante ao teste de HIV para a redução da taxa de transmissão materno infantil do vírus, no estado do Ceará, conforme prevê o Plano Estadual de Redução da Transmissão Vertical de HIV e da Sífilis;
2. A Portaria GM nº 570, de 1º de junho de 2000, que institui o Componente I do Programa de Humanização no Pré-natal e Nascimento-Incentivo à Assistência Pré-natal no âmbito do Sistema Único de Saúde.

**RESOLVE:**

Art. 1º. Aprovar a organização da Rede Estadual de Laboratórios para a realização de exames para o diagnóstico de HIV em gestantes, conforme quadro abaixo:

**1.1. LABORATÓRIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ – LACEN-CE**

<b>LOCALIZAÇÃO</b>	<b>MICRORREGIÃO</b>	<b>MUNICÍPIO DE ABRANGÊNCIA</b>
FORTALEZA	Fortaleza	Aquiraz, Eusébio e Itaitinga
	Cascavel	Cascavel, Chorozinho, Horizonte, Ocara, Pacajus, e Pindoretama
	Maracanaú	Acarape, Barreira, Guaiúba, Maracanaú, Maranguape, Pacatuba, Palmácia e Redenção,
	Baturité	Aracoiaba, Aratuba, Itapiúna, Capistrano, Mulungu, Pacoti, Guaramiranga e Baturité
	Aracati	Fortim, Aracati, Itaiçaba, Icapuí e Beberibe
	Limoeiro do Norte	Quixeré, Limoeiro do Norte, Ererê, T. do Norte, São João do Jaguaribe, Iracema, Potiretama, Alto Santo, Jaguaribara, Jaguaribe e Pereiro
	Caucaia	São Luiz do Curu, Paracuru, Paraipaba, São G. do Amarante, Itapajé, Tejuçuoca, General Sampaio, Apuiarés, Pentecoste e Caucaia
	Russas	Jaguaretama, Morada Nova, Palhano, Russas e Jaguaruana
	Canindé	Boa Viagem, Madalena, Itatira, Canindé, Caridade e Paramoti
	Itapipoca	Miraíma, Amontada, Itapipoca, Tururu, Uruburetama, Umirim e Trairí



# GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ

Secretaria da Saúde

## RESOLUÇÃO Nº. 559/2009 - CIB/CE (Continuação)

### 1.2. LABORATÓRIOS REGIONAIS DE SAÚDE PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ

LOCALIZAÇÃO	MICRORREGIÃO	MUNICÍPIO DE ABRANGÊNCIA
Crato	Crato	Salitre, Campos Sales, Araripe, Potengi, Antonina do Norte, Tarrafas, Assaré, Altaneira, Nova Olinda, Santana do Cariri, Várzea Alegre, Farias Brito e Crato
Icó	Icó	Umari, Baixo, Ipaumirim, Lavras da Mangabeira, Icó, Cedro e Orós.
	Iguatu	Catarina, Acopiara, Iguatu, Quixelô, Jucás, Saboeiro e Cariús
Juazeiro do Norte	Juazeiro do Norte	Jardim, Caririaçu, Barbalha, Missão Velha, Granjeiro e Juazeiro do Norte
	Brejo Santo	Barro, Mauriti, Milagres, Brejo Santo, Porteiras, Jati, Penaforte, Abaiara e Aurora
Senador Pompeu	Quixadá	Ibaretama, Choro, Quixadá, Banabuiú, Quixeramobim, Pedra Branca, S. Pompeu, Ibicuitinga, Milhã e Solonópole
	Iguatu	Mombaça, Irapuan Pinheiro, Piquet Carneiro.
Tauá	Tauá	Parambu, Tauá, Arneiroz e Aiuaba
	Crateús	Monsenhor Tabosa, Tamboril, Crateús, Independência, Ararendá, Nova Russas, Poranga, Quiterianópolis, Ipueiras, Novo Oriente e Ipaporanga

### 1.3. LABORATÓRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE PÚBLICA

LOCALIZAÇÃO	MICRORREGIÃO	MUNICÍPIO DE ABRANGÊNCIA
Centro de Especialidades Médicas José de Alencar - CEMJA	Fortaleza	Fortaleza
Sobral	Sobral	Ipu, Pires Ferreira, Varjota, Alcântaras, Meruoca, Graça, Pacujá, Mucambo, Reriutaba, Cariré, Groaíras, Frecheirinha, Irauçuba, Forquilha, Uruoca, Senador Sá, Massapé, Moraújo, Coreau, Sobral, Santana do Acaraú, Hidrolândia, Catunda e Santa Quitéria
	Camocim	Chaval, Barroquinha, Granja, Camocim e Martinópole.
	Acaraú	Jijoca de Jericoacoara, Bela Cruz, Cruz, Marco, Morrinhos, Itarema e Acaraú
	Tianguá	Croatá, Guaraciaba do Norte, Carnaubal, São Benedito, Ibiapina, Ubajara, Viçosa do Ceará e Tianguá



**GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ**

*Secretaria da Saúde*

**RESOLUÇÃO Nº. 559/2009 - CIB/CE (Continuação)**

Art. 2º. Todos os municípios devem garantir o acesso da gestante aos exames de VDRL – Sífilis, devendo os mesmos estar assegurados na Programação Pactuada e Integrada – PPI da Assistência.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 28 de dezembro de 2009.

**João Ananias Vasconcelos Neto**  
Presidente da CIB/CE  
**Secretário da Saúde**

**José Policarpo de Araújo Barbosa**  
Vice - Presidente da CIB/CE  
**Presidente do COSSEMS**